



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA **INEP**

---

## MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

**INEP**

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
Educacionais Anísio Teixeira

---

Brasília | DF | Junho de 2019

# EXPEDIENTE

## **DIRED**

Diretoria de Estudos Educacionais

## **COEP**

Coordenação de Editoração e Publicações

Projeto gráfico, diagramação e arte-final  
**Marcos Hartwich**

É permitida a reprodução total ou parcial  
desta publicação, desde que citada a fonte.

---

## **INEP**

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
Educacionais Anísio Teixeira  
SIG Quadra 4 | LOTE 327 | Edifício Villa Lobos  
Brasília | DF | +55 (61) 2022-3070 - 2022-3071

[www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

---

Identidade visual desenvolvida  
pelo Prof. Aloisio Magalhães, da  
ESDI — Escola Superior de Desenho  
Industrial da Guanabara, em 1973.

# SUMÁRIO

1 IDENTIDADE VISUAL

2 RESERVA DE INTEGRIDADE

3 REDUÇÃO MÁXIMA

4 ESCALAS CROMÁTICAS

5 TIPOGRAFIA

6 APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS

7 ASSINATURA CONJUNTA

8 *PATTERN*

# 1

## IDENTIDADE VISUAL

A identidade visual deve ser aplicada em conformidade com o padrão e as normas estabelecidas neste manual.

A identidade visual preferencial deve ser privilegiada sempre em aplicações institucionais ou na comunicação, seja em meio digital ou impresso.

Priorize a aplicação da identidade visual sobre fundo branco ou claro.

### Importante!

Utilize apenas os arquivos originais fornecidos pela Coep/Dired, disponibilizados na intranet do Inep.

Toda e qualquer alteração, adaptação, atualização, nova versão ou ajuste que se fizer necessário, deve ser solicitado ao setor responsável por este manual descrito no expediente.

### Atenção!

Arquivos originais disponíveis na Central de Conteúdo do Portal do Inep



Instituto Nacional  
de Estudos e Pesquisas  
Educaionais Anísio Teixeira

VERSÃO PREFERENCIAL  
(vertical)



Instituto Nacional  
de Estudos e Pesquisas  
Educaionais Anísio Teixeira

VERSÃO SECUNDÁRIA  
(uso específico)



VERSÃO SECUNDÁRIA  
(uso específico)

## 2

### RESERVA DE INTEGRIDADE

ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA Preferencial (versão vertical) e Secundárias (uso específico)

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da identidade visual, como distância mínima entre a identidade visual e qualquer outro elemento visual.

Para garantir a legibilidade e integridade da identidade visual, deve sempre haver um espaçamento mínimo ao seu redor, chamado de reserva de integridade. Nenhum elemento gráfico deve invadir esse espaço, medido em função de **X**.

**X** é um módulo proporcional, não uma medida, como demonstrado no diagrama ao lado.

Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior que a área mínima.



# 3

## REDUÇÃO MÁXIMA

Preferencial (versão vertical)  
e Secundárias (uso específico)

Para que seja mantida a integridade e a legibilidade na comunicação da identidade visual, sua aplicação em meios impressos não deve adotar largura inferior a 19 mm (vertical) e nas versões secundárias - uso específico, vide ao lado.

Em meios eletrônicos, a redução máxima é de 162 px (versão preferencial - vertical) e nas versões secundárias - uso específico, vide ao lado.



REDUÇÃO MÁXIMA  
Mídia Impressa



REDUÇÃO MÁXIMA  
Mídia Eletrônica



REDUÇÃO MÁXIMA  
Mídia Impressa



REDUÇÃO MÁXIMA  
Mídia Eletrônica



REDUÇÃO MÁXIMA  
Mídia Impressa



REDUÇÃO MÁXIMA  
Mídia Eletrônica

# 4

## ESCALAS CROMÁTICAS

Versão policromática (preferencial), preto e branco (escala de cinza) e monocromática.

As escalas cromáticas da identidade visual devem ser usadas respeitando as referências exatas de cada cor para impressão em policromia (CMYK) e para as versões eletrônicas (RGB), preto e branco (escala de cinza) e monocromática.

A identidade visual em preto e branco (escala de cinza) ou monocromática – versões secundárias –, são recomendadas apenas para os casos em que houver restrição de cores na impressão.



Instituto Nacional  
de Estudos e Pesquisas  
Educacionais Anísio Teixeira



|       |       |
|-------|-------|
| C 100 | C 0   |
| M 67  | M 0   |
| Y 0   | Y 0   |
| K 23  | K 100 |
| <hr/> |       |
| R 0   | R 31  |
| G 61  | G 26  |
| B 118 | B 23  |



Instituto Nacional  
de Estudos e Pesquisas  
Educacionais Anísio Teixeira



|       |       |
|-------|-------|
| C 0   | C 0   |
| M 0   | M 0   |
| Y 0   | Y 0   |
| K 100 | K 60  |
| <hr/> |       |
| R 31  | R 114 |
| G 26  | G 112 |
| B 23  | B 111 |



Instituto Nacional  
de Estudos e Pesquisas  
Educacionais Anísio Teixeira



|       |
|-------|
| C 0   |
| M 0   |
| Y 0   |
| K 100 |
| <hr/> |
| R 31  |
| G 26  |
| B 23  |

# 5

## TIPOGRAFIA

Apenas as fontes da família **Founders Grotesk** devem ser utilizadas.

A **Founders Grotesk** é amigável, possui traços leves e tem grande legibilidade, mesmo em formatos muito reduzidos.

Sua família é extensa, garantindo versatilidade e variedade de aplicações.



Instituto Nacional  
de Estudos e Pesquisas  
Educacionais Anísio Teixeira

ABCDEFGHIJK  
abcdefghijkl  
0123456789

FOUNDERS GROTESK LIGHT

ABCDEFGHIJK  
abcdefghijkl  
0123456789

FOUNDERS GROTESK REGULAR

ABCDEFGHIJK  
abcdefghijkl  
0123456789

FOUNDERS GROTESK MEDIUM

ABCDEFGHIJK  
abcdefghijkl  
0123456789

FOUNDERS GROTESK SEMIBOLD

ABCDEFGHIJK  
abcdefghijkl  
0123456789

FOUNDERS GROTESK BOLD

# 6

## APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS

### BACKGROUNDS

Ao aplicar a identidade visual sobre fundo claro ou branco, sempre utilizar a fonte na cor padrão da identidade visual.

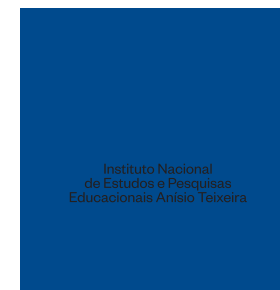
Ao aplicar em fundo escuro, utilizar a fonte sempre na cor branca.

Nos casos em que a cor de fundo coincidir com a cor dos elementos da identidade visual, deve ser usado um box branco em torno da marca, seguindo o padrão de reserva de integridade (área de não interferência).

Não é permitido aplicá-la sobre fundos com cores da concorrência ou fundos de baixo contraste, mesmo que sejam cores presentes na nossa paleta.



✓ USO PERMITIDO



✗ USO NÃO PERMITIDO



✓ USO PERMITIDO



✗ USO NÃO PERMITIDO



✓ USO PERMITIDO



✗ USO NÃO PERMITIDO



✓ USO PERMITIDO



✗ USO NÃO PERMITIDO



# 7

## ASSINATURA CONJUNTA

Para assegurar a perfeita integração das identidades visuais dos produtos à identidade visual do Inep, deve-se utilizar as marcas já construídas e disponíveis.

Nas assinaturas conjuntas, a área total da marca não deve ultrapassar a altura ou a largura total da marca do Inep.

O espaçamento das marcas deve ser de acordo com o padrão definido neste manual e apresentado ao lado.

### Importante!

A identidade visual do Inep nunca deve ser aplicada em tamanho menor que o de outras identidades visuais dos produtos do Inep ou em assinaturas conjuntas.

As assinaturas conjuntas devem ser aprovadas pelo setor quando inseridas as identidades visuais de parceiros.



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



ASSINATURA CONJUNTA SIMPLIFICADA



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



ASSINATURA CONJUNTA COMPLETA

# 8

## ***PATTERN***

### PADRÃO

Um padrão, além do uso do termo para significar *template*, é uma discernível regularidade no mundo ou em um design feito pelo homem.

Os elementos em um padrão repetem-se de maneira previsível. Qualquer um dos cinco sentidos pode observar padrões diretamente.

Observação direta, na prática, significa ver padrões visuais, que são vastos na natureza e na arte.

